



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 223, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRORROGA CEDÊNCIA DA SERVIDORA LUANA DOS SANTOS GALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ofício n° 5922345 enviado pelo Juiz Federal Cláudio Gonsales Valerio e o deferido pelo Sr. Prefeito Municipal Fávio Marcel Telis Gonzalez;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o período de cedência da servidora Luana dos Santos Galho, Agente Administrativo, matrícula n° 5570-0, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2022 a 02/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Oliveira de Carvalho
Secretária de Administração
MGO/